



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.437, DE 07 DE AGOSTO DE 1992.

Declara de utilidade pública, área de terreno localizada na Vila Cláudia, destinada a construção de um P.A.S.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A,

Artigo 1º -

Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terreno com 4.383,00m quadrados, situada na Vila Cláudia, de propriedade de José Antonio de Lima e Filhos, destinada a construção de um P.A.S., e assim descrita:

" Começa no ponto A, situado na rua 4, no pc da Rua 8 ; daí segue, em reta, distância de 66,00 m, até o ponto B; daí, segue em curva à direita, raio de 9,00 m, desenvolvimento de 14,16m até o ponto C; daí segue em reta, distância de 18,00 m, até o ponto D; daí segue em curva à direita, desenvolvimento de 7,98m até o ponto E; daí, segue em reta, distância de 34,00 m, até o ponto F; daí segue em curva, desenvolvimento de 6,13 m, até o ponto G; daí segue em reta distância de 38,00 m, até o ponto H; daí, segue em curva, à direita, raio de 9,00, desenvolvimento de 14,14 m, até o ponto I; daí segue em reta, distância de 42,00 m até o ponto J; daí deflete à direita e segue em curva, aradio de 9,00 m, desenvolvimento de 14,14 m, até encontrar o ponto A, início desta descrição."

Parágrafo Único-

A presente área consta de memorial descritivo e desenho nº 2.849, que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.437/92

fls.2

emba:
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 07 de agosto de 1992.

emba:
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

emba:



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1- Assunto:- Areas a serem doadas a Prefeitura Municipal de Assis, para abertura de rua e construção do Centro de Saúde da Vila Cláudia em Assis.
- 2- Local:- Rua 3, Rua 4, Rua 7, Rua 8 e Area "C", de uso institucional.
- 3- Proprietário:- JOSE ANTONIO DE LIMA E FILIOS
- 4- Descrição da Area "A":-

"Começa do ponto "A" situado na Rua Walter A. Fontana , distante 65,00m da Rua A.S. Cunha Bueno; daí; segue em curva raio de 9,00m , desenvolvimento de 14,14m, á direita, até o ponto "B"; daí, segue em reta, distância de 42,00m, até o ponto "C"; daí, deflete á direita e segue em curva de raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m, até o ponto "D"; daí, segue em reta, distância de 38,00m, até o ponto "E";daí, segue em curva á esquerda desenvolvimento de 7,98m, até o ponto "F"; daí, segue em reta, distância de 48,00m, até o ponto "G"; daí, deflete 90º á esquerda e segue em reta, distância de 112,00m, até o ponto "H"; daí deflete 90º á esquerda e segue em reta, distância de 88,00m, até o ponto "I"; daí, deflete 90º á esquerda e segue em reta, distância de 54,00m, até o ponto "J", daí, deflete 51º á direita e segue em reta, distância de 62,00m, até o ponto "K"; daí, deflete á direita e segue em curva, raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m, até o ponto "L" ; daí, deflete á esquerda e segue pela Rua Walter A. Fontana, na distância de 32,00m, até o ponto "A", inicio desta descrição, encerrando um perímetro com 5.494,84 m²; a área "A", acima descrita, a largura das ruas é de 14,00m e confronta-se internamente com a Area "C" de uso institucional. //

- 5- Descrição da Area "C":de Uso Institucional:-

"Começa no ponto "A" situado na Rua 4, no pc da Rua 8 ; daí, segue em reta, distância de 66,00m, até o ponto "B"; daí, segue em curva á direita, raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,16m, até o ponto "C"; daí segue em reta, distância de 18,00m, até o ponto "D"; daí, segue em curva á direita, desenvolvimento de 7,98m até o ponto "E"; daí, segue em reta, distância de 34,00m, até o ponto "F", daí, segue em curva, desenvolvimento de 6,13m, até o ponto "G"; daí, segue em reta, distância de 38,00m, até o ponto "H"; daí, segue em curva á direita, raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m até o ponto "I"; daí, segue em reta, distância de 42,00m, até o ponto "J" ; daí, deflete á direita e segue em curva, raio de 9,00m, desenvolvimento de



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

de 14,14m, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, encerrando um perímetro de 4.383,00m², de acordo com o Decreto Municipal nº 2.436, de 07 de agosto de 1.992."

DORA DA SILVA ANDRADE-Eng^o Civil

CREA nº 107.395/D



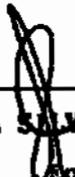
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

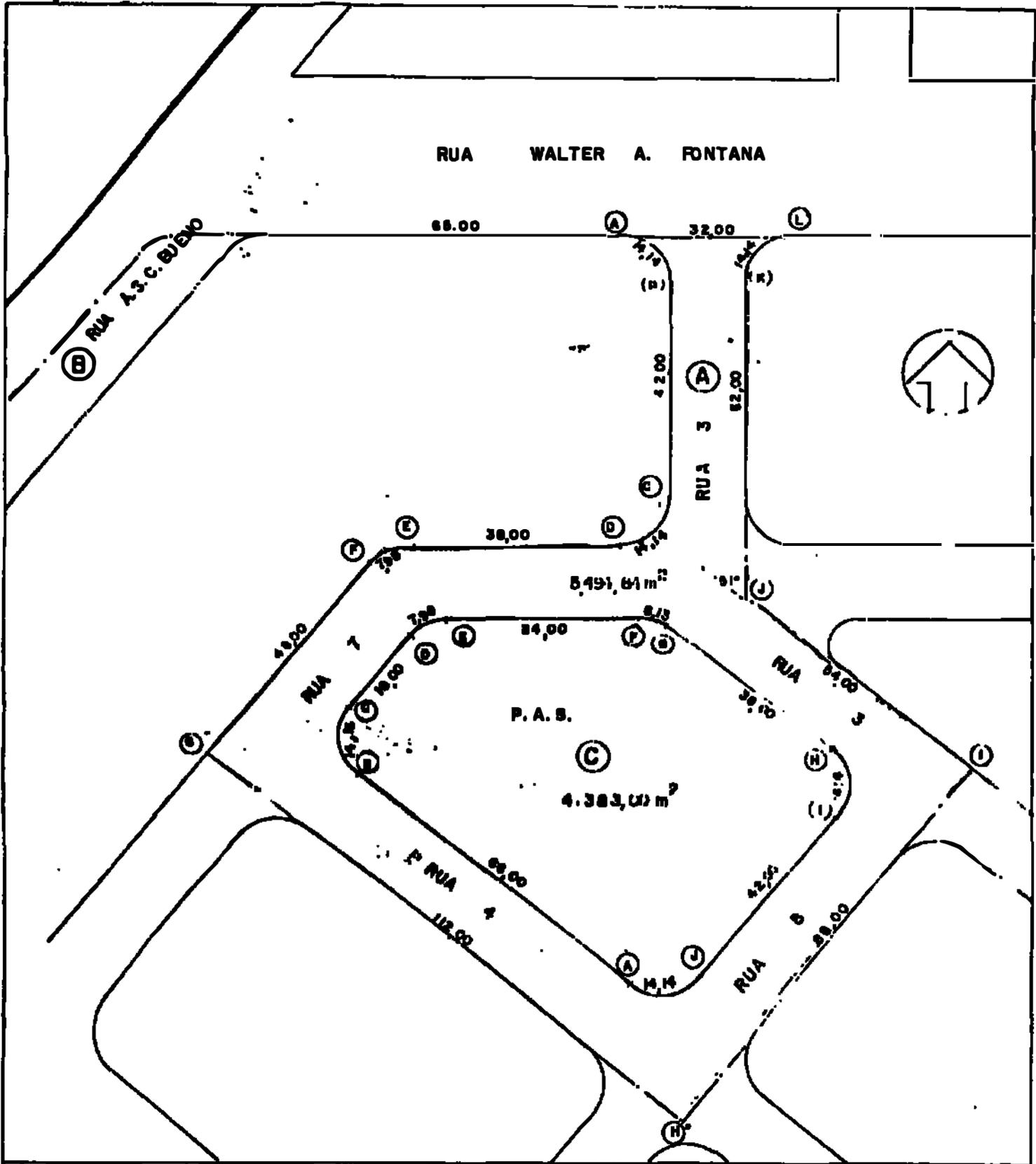
MEMORIAL DESCRITIVO

- 1- Assunto:- Area a ser doada A Prefeitura Municipal de Assis
- 2- Local:- Rua A.S. Cunha Bueno
- 3- Proprietário:- JOSE ANTONIO DE LIMA E FILIOS
- 4- Descrição da Area "B":-

"Começa no ponto "A" situado na confluência das Ruas A. S. Cunha Bueno com Flauzina Liberata de Jesus; deste ponto, segue em reta, na distância de 281,00m, pelo atual alinhamento predial da Rua A.S. Cunha Bueno, até o ponto "B", deflete á direita e segue em reta, distância de 37,00m, pelo alinhamento da Rua Walter Antonio Fontana, até o ponto "C" ; deste ponto, deflete á direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 37,50m, confrontando com área remanescente de José Antonio de Lima e Filhos, até o ponto "D"; deste ponto, segue em reta, na distância de 111,00m, confrontando com área remanescente de José Antonio de Lima e Filhos até o ponto "E"; deste ponto, deflete á esquerda e segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até o ponto "F"; deste ponto, deflete á direita e segue em reta, na distância de 14,00m, até o ponto "G"; deste ponto, deflete á direita e segue em curva á esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até o ponto "H"; deste ponto, segue em reta, na distância de 119,00m, até o ponto "I"; deste ponto, deflete á esquerda e segue em curva com raio de 6,00m, desenvolvimento de 7,73m, confrontando do ponto "D" ao ponto "J", com área remanescente de José Antonio de Lima e Filhos; do ponto "J", deflete á direita e segue em reta, na distância de 19,00m, pelo alinhamento da Rua Flauzina Liberata de Jesus, até o ponto "A" início desta descrição, perfazendo uma área total de 4.000,33m²,¹¹ conforme Decreto Municipal nº 2.437 de 07 de agosto de 1.992.


DORA DA SILVA ANDRADE -CREA Nº 107.395/D

Engº Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA :- ÁREAS A SEREM DOADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 PARA ABERTURA DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE P.A.S.

LOCAL :- VILA CLÁUDIA

PROPR. :- JOSÉ ANTONIO DE LIMA E FILHOS

ÚNICA

ENG. CIVIL :- DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA Nº 107.395/D

07/08/'92	SERGIO A.	1:1.000	ROMEU JOSÉ BOLFARINI	2.549
DATA	DESENHO	ESCALA	PREFEITO MUNICIPAL	Nº DE ARQUIVO